



Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos “Florivaldo Vargas”

EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRABALHO
Utilidade pública Municipal, Estadual e Federal;
CNPJ – 03.271.764/0001-00

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º DA PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Eu, José Aparecido de Souza, portador da carteira de identidade nº 69151261120, expedida pelo SEJUSP/MS, inscrito no CPF: 691.512.611-20, na condição de representante legal do Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos “Florivaldo Vargas” - ISMAC, inscrita no CNPJ Nº 032717640001-00, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

- a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2025

José Aparecido de Souza

Presidente-ISMAC

Tel.: (67) 3325-0997

e-mail: ismac@ismac.org.br Site: <https://ismac.org.br>

Rua 25 de Dezembro, 262 – Jd. dos Estados-Cep.: 79002-504/Campo Grande- Mato Grosso do Sul